



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 02.290.592/0001 - 59

### INDICAÇÃO n.º 01/2026.

Excelentíssima Senhora Presidenteda Câmara Municipal.

Apresento nos termos do Regimento Interno desta casa, a **Indicação** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando a **realização de manutenção, conserto ou substituição dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Francisco Ribeiro Soares Júnior**

**JUSTIFICATIVA:** O presente pedido se faz necessário diante das condições atuais de funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado da referida unidade escolar, os quais são essenciais para garantir um ambiente agradável de ensino e aprendizagem. Ressalta-se que a demanda já foi formalmente apresentada pela Diretoria da escola, além de já ter sido tratada pessoalmente com à Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que foi mencionada a possibilidade de atendimento no próximo ano, ou seja 2026.

Destaca-se que, nos períodos de maior calor, a ausência ou o funcionamento inadequado desses equipamentos compromete diretamente o bem-estar, a saúde e o rendimento de alunos e professores, tornando as salas de aula ambientes desconfortáveis para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Caso não seja possível, de imediato, a manutenção ou substituição dos aparelhos de ar-condicionado, solicita-se que sejam disponibilizados, ao menos, ventiladores, como medida emergencial, a fim de minimizar os impactos do calor excessivo e garantir condições mínimas de conforto à comunidade escolar.

Buritizal, 27 de fevereiro de 2026.

  
**LIBIA MENDES PISTORE**  
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo n° <u>138</u>
Data <u>27/02/26</u>
<u>G. P. S.</u> <u>13hs</u>
Assinatura